



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

— ESTADO DO PARANÁ —

128

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº1934, de 31 de julho de 1995.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.159.450,00 (Cento cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100	-	PODER LEGISLATIVO	
0101	-	Câmara Municipal	
0101.01010012.001	-	Atividades Legislativas	
006/3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	7.200,00
008/3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....	2.250,00
0700	-	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0703	-	Divisão de Edificações	
0703.13774551.007	-	Obras de Combate a Erosão Urbana	
224/4.1.1.0.00	-	Obras e Instalações.....	150.000,00
T O T A L.....			159.450,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo antecedente, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

1400	-	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1401	-	Gabinete do Secretário JMU	
0101.04181122.086	-	Apoio aos Programas de Diversificação Agrícola	
560/3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	159.450,00
T O T A L.....			159.450,00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

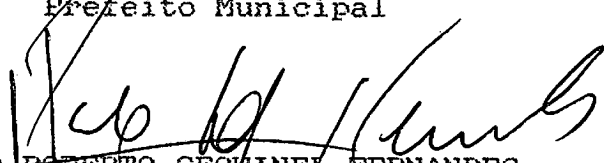
— ESTADO DO PARANÁ —


128

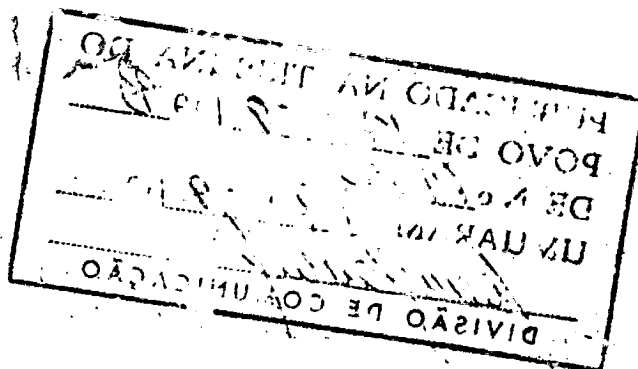
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de setembro de 1995.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração


PAULO SERGIO ALIBERTI
Secretário de Fazenda



Journal
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

827

Arq

[Faint, illegible handwritten text and scribbles]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17 / 02 / 19 95
DE N.º 6202
UMUARAMA, 18 / 02 / 19 95
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO